

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



*Secretaria de Defesa Agropecuária
Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal*



RELATÓRIO DE GESTÃO DIPOA 2019

Sumário

1	Identificação	4
2	Principais Resultados.....	4
2.1	Regulamentação relativa à inspeção de produtos de origem animal	9
3	Resultados das atividades desenvolvidas pelas áreas técnicas do DIPOA	12
3.1	Análise de registro de estabelecimentos.....	12
3.2	Análise de registro de produtos.....	14
3.3	Análises de recursos administrativos em segunda instância	18
3.4	Demandas externas atendidas	18
3.5	Emissão de Certificados Sanitários e Guias de Trânsito	19
3.6	Habilitações de estabelecimentos nacionais e estrangeiros	20
3.7	Missões sanitárias oficiais estrangeiras e brasileiras	22
3.8	Equivalências internacionais.....	24
3.9	Certificados Sanitários Internacionais e Protocolos Internacionais para Exportação de Produtos de Origem Animal.....	24
3.10	Fiscalizações, Supervisões e Auditorias realizadas	25
4	Controle de Produtos de Origem Animal.....	26
4.1	Programas de controle físico-químico e microbiológico de alimentos de origem animal	26
4.2	Compilação das informações do PACPOA de 2018, para fins de publicação do anuário de 2018	27
4.3	Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes – PNCRC	28
4.4	Programa Nacional de Melhoria da Qualidade do Leite – PNQL.....	29
4.5	Controle de produtos de origem animal importados.....	30
4.6	Notificações internacionais de desvios em produtos de origem animal exportados	333
4.7	Ações de combate à fraude – Substituição de espécie de pescado.....	34
5	Capacitações e Treinamentos	35
5.1	Eventos de capacitação e treinamento promovidos pelo DIPOA.....	35
6	Avaliação de Inovações Tecnológicas	40
7	Sistema Eletrônico de Informações - SEI.....	41
8	Gestão Orçamentária	42

Índice de Figuras e Tabelas

<i>Figura 1 - Organograma DIPOA/SDA</i>	5
<i>Figura 2 - Distribuição SIPOAs</i>	7
<i>Figura 3 - Estabelecimentos Ativos Registrados no SIF</i>	13
<i>Figura 4 - Gráfico de distribuição de SIFs por SIPOA</i>	14
<i>Figura 5 - Análise de Rótulos</i>	15
<i>Figura 6 - Reprovação de Rótulos</i>	15
<i>Figura 7 - Aprovação de Rótulos</i>	16
<i>Figura 8 - Percentuais na análise de rótulos</i>	17
<i>Figura 9 - Rótulos registrados por área</i>	17
<i>Figura 10 - Certificados Sanitários, Guias de Trânsito e Declarações de Conformidade de Produtos de Origem Animal emitidos</i>	20
<i>Figura 11 - Auditorias em SIFs</i>	25
<i>Figura 12 - Anuários publicados</i>	27
<i>Figura 13 - Violações</i>	299
<i>Figura 14 - Notificações de irregularidades de estabelecimentos estrangeiros - 2019</i> .	32
<i>Figura 15 - Notificações internacionais recebidas</i>	34
<i>Figura 16 - Cursos preparatórios para implantação de Normas</i>	38
<i>Figura 17 - Material de divulgação e esclarecimentos de Normas vigentes</i>	399
<i>Figura 18 - Manuais orientativos divulgados</i>	40
<i>Figura 19 – Empenho Plano Interno CONTRESIDUO</i>	44
<i>Figura 20 – Empenho Plano Interno FISCALI</i>	45
<i>Figura 21 - Empenho Plano Interno IPOANIMAL</i>	45
<i>Tabela 1 - Distribuição de SIFs por estado</i>	13
<i>Tabela 2 - Análise de Rótulos</i>	16
<i>Tabela 3 - Demandas de Ouvidoria</i>	19
<i>Tabela 4 - Exportação de Produtos de Origem Animal</i>	21
<i>Tabela 5 - Importação de Produtos de Origem Animal</i>	21
<i>Tabela 6 - Missões estrangeiras realizadas no Brasil</i>	233
<i>Tabela 7 - Índice de conformidade das amostras de produtos de origem animal para os parâmetros microbiológicos e físico-químicos, 2018</i>	28
<i>Tabela 8 - Capacitações e Treinamentos 2019</i>	35-37
<i>Tabela 9 - Tramitação de processos no período</i>	41-42

1 Identificação

Relatório de Gestão referente ao período de janeiro a dezembro de 2019 com os dados compilados relativos às atividades desenvolvidas pelas áreas técnicas do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA.

2 Principais Resultados

Não diferente dos demais 104 anos de atividade do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, o ano de 2019 foi de grande representatividade para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, visto que além dos resultados alcançados no que diz respeito à fiscalização sanitária de alimentos e expressivo volume exportado mediante acordos sanitários internacionais, houve alteração da estrutura regimental, com novo organograma proposto para ser implementado no Departamento, além da incorporação de atividades afetas à fiscalização de produtos destinados à alimentação animal e do Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes.

Com a publicação do Decreto 9.667, em 02 de janeiro de 2019, houve a extinção do Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários (DFIP/SDA/MAPA), e a área de produtos destinados a Alimentação Animal passou a fazer parte das atribuições do Departamento de Inspeção de Produto de Origem Animal (DIPOA/SDA/MAPA). Foram iniciadas as discussões referentes à transição da alimentação animal para o DIPOA, onde foram realizadas 3 reuniões com os SIPOAs regionais para definição de estratégias e a definição de grupo de trabalho para incorporação das atribuições nas atividades afetas ao DIPOA/SDA.

Organograma de acordo com o Regimento da Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA, em homologação:

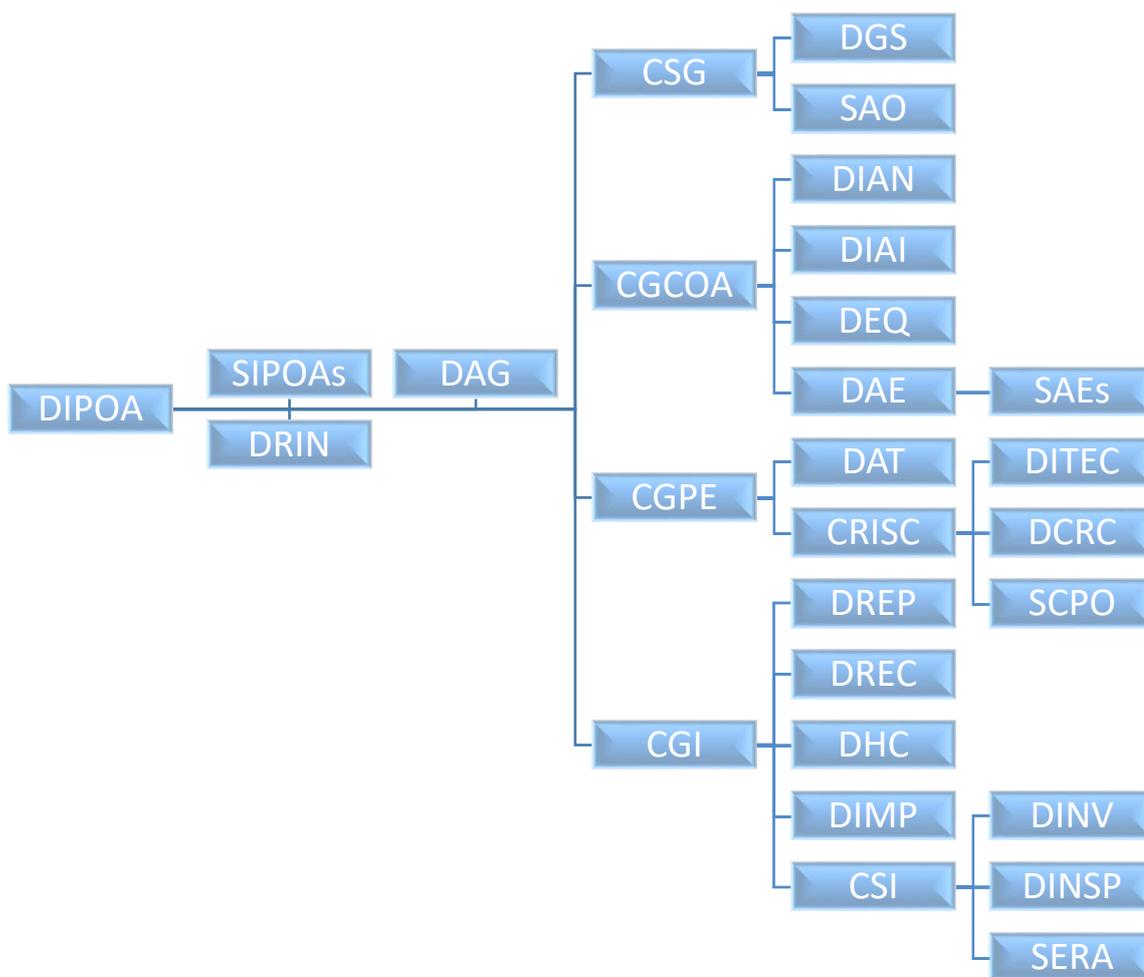


Figura 1 - Organograma DIPOA/SDA

DIPOA – Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal

O DIPOA elabora as diretrizes governamentais para a inspeção e a fiscalização de produtos de origem animal, além de coordenar, acompanhar e avaliar a execução dessas atividades.

O Departamento, diretamente ou por meio das unidades descentralizadas do MAPA e órgãos ou entidades municipais, estaduais ou do Distrito Federal vinculados ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, coordena, monitora e avalia a realização de auditorias relativas à inspeção de produtos de origem animal em estabelecimentos agropecuários, pesqueiros e aquícolas, locais de fronteira, portos marítimos e fluviais, aeroportos internacionais e estações aduaneiras especiais.

O DIPOA participa de negociações nacionais e internacionais e é responsável por implementar compromissos institucionais na sua área de competência em articulação com as demais unidades da Secretaria de Defesa Agropecuária e órgãos do MAPA.

Em 2019 algumas atribuições relativas à inspeção e fiscalização de produtos destinados à alimentação animal foram incorporadas ao DIPOA, tais como a gestão do Plano Interno voltado para essas atividades, gestão nacional dos Sistemas de registro de estabelecimentos e produtos destinados à alimentação animal, além da coordenação dos procedimentos de registro de indústrias e rótulos. Também foi incorporado ao DIPOA o planejamento e a gestão do Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes.

SIPOA/DIPOA – Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal

Unidades regionais subordinadas diretamente ao Departamento, onde são realizadas as gestões das atividades de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal nos estados. A distribuição das áreas sob responsabilidade de cada SIPOA respeita uma divisão padronizada sobre o número de estabelecimentos e logística para deslocamento e supervisão das indústrias. Os SIPOAS abrangem os seguintes estados (Figura 02):

- 1º SIPOA: Acre – AC, Amazonas – AM, Amapá – AP, Mato Grosso – MT, Pará – PA, Rondônia – RO e Roraima – RR;
- 2º SIPOA: Alagoas – AL, Bahia – BA, Ceará – CE, Maranhão – MA, Paraíba – PB, Pernambuco – PE, Piauí – PI, Rio Grande do Norte – RN e Sergipe – SE;
- 3º SIPOA: Distrito Federal – DF, Goiás – GO, Minas Gerais – MG e Tocantins – TO;
- 4º SIPOA: Espírito Santo – ES e Minas Gerais – MG;
- 5º SIPOA: Minas Gerais – MG e Rio de Janeiro – RJ;
- 6º SIPOA: São Paulo – SP;
- 7º SIPOA: Mato Grosso do Sul – MS e São Paulo – SP;
- 8º SIPOA: Paraná – PR;
- 9º SIPOA: Paraná – PR e Santa Catarina – SC;
- 10º SIPOA: Rio Grande do Sul – RS

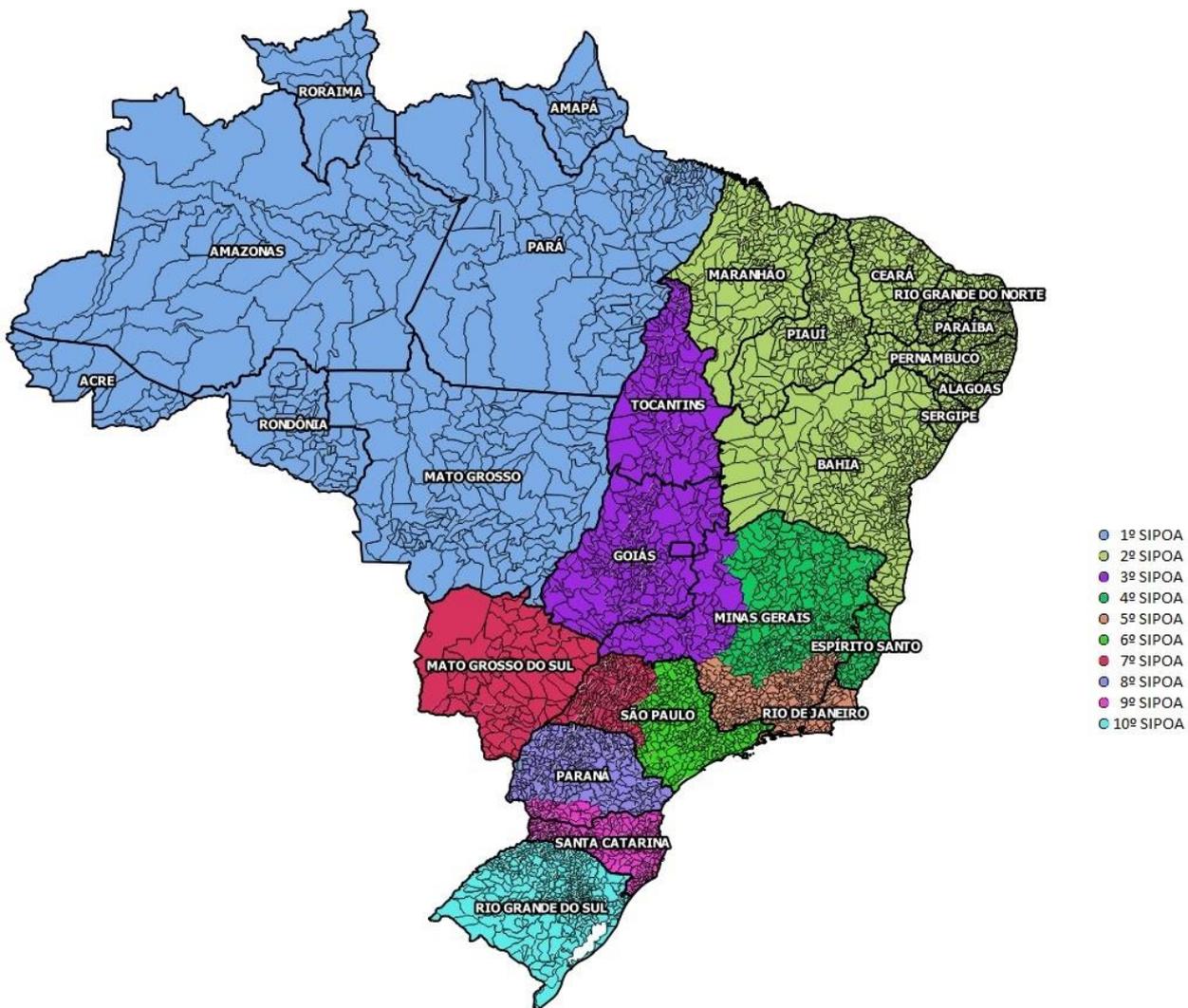


Figura 2 - Distribuição SIPOAs

DRIN/DIPOA – Divisão de Relações Institucionais

A DRIN assessora o DIPOA na elaboração de diretrizes para a inspeção e fiscalização de produtos de origem animal em articulação com os diversos setores do MAPA e outros órgãos. Essa articulação se estende a organismos nacionais e internacionais para a celebração.

A Divisão também acompanha e supervisiona a participação do DIPOA em grupos de trabalho, câmaras técnicas e setoriais, comitês e comissões.

A comunicação do DIPOA com o público externo também passa pela DRIN, que acompanha o atendimento das demandas encaminhadas às áreas técnicas do Departamento pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, Sistema de Ouvidoria e outros canais de comunicação do MAPA.

CSG/DIPOA – Coordenação de Suporte à Gestão

A coordenação dos sistemas eletrônicos do DIPOA faz parte das atividades da CSG. Entre eles estão incluídos o Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal – SIGSIF, Plataforma de Gestão Agropecuária – PGA SIGSIF, Declaração de Conformidade de Produtos de Origem Animal – DCPOA e Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários – SIPEAGRO, além de outros que estejam em desenvolvimento no DIPOA e os demais que possuem interface com o Departamento.

Por gerenciar os sistemas eletrônicos do Departamento, está entre as atribuições da CSG a emissão de relatórios gerenciais com dados de interesse da inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, considerando as demandas das unidades administrativas do DIPOA.

O Plano Plurianual - PPA, o Planejamento Estratégico da SDA, a Programação Orçamentária Anual - POA, e os indicadores de desempenho do DIPOA são acompanhados e executados pela CSG, que também é a responsável pelo repasse de recursos às unidades descentralizadas e pela programação e execução orçamentária do Departamento, tanto para Inspeção de Produtos de Origem Animal, quanto para Inspeção de Produtos Destinados à Alimentação Animal.

A CSG ainda propõe e subsidia auditorias nas unidades descentralizadas dentro da sua área de competência.

A Coordenação também executa atividades de apoio operacional e administrativo, inclusive as relacionadas ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.

CGPE/DIPOA – Coordenação Geral de Programas Especiais

A CGPE gerencia o desenvolvimento de programas, projetos e atividades de inspeção e fiscalização relacionadas à normatização, caracterização de risco, inovações tecnológicas, aperfeiçoamento técnico e divulgação de material técnico-educativo, por meio das suas áreas técnicas.

Convênios, termos de parceria e de cooperação com órgãos e entidades públicos e instituições privadas para a troca de informações, atividades de pesquisa, produção de conhecimento técnico-científico e racionalização de atividades na área de inspeção e fiscalização também são analisados e propostos pela CGPE.

A CGPE ainda coordena, juntamente com as demais Coordenações-Gerais do Departamento, a representação do DIPOA em fóruns e outros eventos nacionais e internacionais.

Em conjunto com a CSG/DIPOA, a CGPE é responsável pelo Sistema de Gerenciamento de Produtos de Origem Animal – SIGPOA, que tem como objetivo aperfeiçoar o controle de coleta de amostras fiscais e permitir o rápido acesso aos resultados das análises laboratoriais por meio da integral do SIGPOA com o Hub Laboratorial.

CGI/DIPOA – Coordenação Geral de Inspeção

A CGI gerencia programas, projetos e atividades relacionados à inspeção de produtos de origem animal, ao registro e cadastro de estabelecimentos e produtos, à certificação de produtos e habilitação de estabelecimentos à exportação ou importação, e à investigação de violações e notificações de desvios nesses produtos.

CGCOA/DIPOA – Coordenação Geral de Controle e Avaliação

Nesta Coordenação-Geral estão as atividades relacionadas a auditorias, tanto dos sistemas de inspeção de produtos de origem animal estrangeiros, quanto dos serviços de inspeção dos Estados, DF e Municípios; ao recebimento de missões estrangeiras e formulação de respostas às missões; à concessão de equivalência de sistemas internacionais de inspeção e nacionais relativos ao SISBI-POA; e à proposição de requisitos para a certificação sanitária internacional ou protocolos de acordos bi ou multilaterais.

2.1 Regulamentação relativa à inspeção de produtos de origem animal

Com a publicação do Decreto 9.667, de 2 de janeiro de 2019 que alterou a estrutura regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MAPA e que criou o Departamento de Suporte e Normas, o DIPOA decidiu pela extinção da Coordenação de Normas Técnicas (CNT/CGPE), até então responsável pela coordenação do processo de normatização do Departamento. Com a ausência da publicação do Regimento Interno da SDA, bem como de um novo fluxo de

normatização, houve um atraso na elaboração de novos atos. Entretanto, o DIPOA já retomou sua programação para o ano de 2019.

Em 2019 foram publicados (as):

- ✓ Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 2019 - aprova o Regulamento Técnico que fixa a identidade e as características de qualidade que deve apresentar o peixe salgado e o peixe salgado seco.
- ✓ Instrução Normativa nº 3, de 14 de março de 2019 - trata dos procedimentos para reforma e ampliação, alterações cadastrais, concessão e cancelamento de registro de estabelecimento junto ao DIPOA, e relacionamento de estabelecimentos (ER) junto ao SIPOA.
- ✓ Resolução Nº 1, de 20 de março de 2019 - altera a Resolução nº 4, de 28 de junho de 2000, que trata do regulamento de manteiga comum.
- ✓ Instrução Normativa nº 5, de 23 de abril de 2019 - aprova o plano de amostragem e os limites de referência para o Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Animal - PNCRC de 2019 para as cadeias de carnes bovina, suína, caprina, ovina, equina, de coelho, de aves e de avestruz, de leite, pescado, mel e ovos.
- ✓ Portaria 74, de 7 de maio de 2019 - altera a Portaria nº 210, de 10 de novembro de 1998, que aprova o Regulamento Técnico da Inspeção Tecnológica e Higiênico-Sanitária de Carne de Aves.
- ✓ Protocolo de consolidação dos requisitos complementares à exportação para a UE, de 07 de janeiro de 2019 - consolida os requisitos complementares a legislação nacional, a serem aplicados na produção com vista a exportação para os países da União Europeia de carne de aves.
- ✓ Protocolo de consolidação dos requisitos complementares à exportação para a UE, de 07 de janeiro de 2019 - consolida os requisitos complementares a legislação nacional, a serem aplicados na produção com vista a exportação para os países da União Europeia de pescado.
- ✓ Norma Operacional nº 01, de 31 de maio de 2019 – estabelece o Modelo de Relatório de Auditoria em Estabelecimentos registrados no SIF, bem como o manual de preenchimento do relatório;

- ✓ Manual de Procedimentos de apuração de Infrações, em 15 de janeiro de 2019;
- ✓ Manual de Orientações Técnicas da atividade de auditoria de serviço nacional nas unidades descentralizadas do DIPOA;
- ✓ Folder explicativo sobre procedimentos para coleta de amostras em superfície de carcaças de suínos da Instrução Normativa nº 60/2018 – Versão 1, publicado em 20 de setembro de 2019;
- ✓ Manual de Perguntas e Respostas relativas a Instrução Normativa nº 60/2018 – Versão 2, publicado em 23 de setembro de 2019;
- ✓ Instrução Normativa Nº 58 de 06 de novembro de 2019, que altera a Instrução Normativa Nº 76/2018;
- ✓ Manual de Perguntas e Respostas relativas às Instruções Normativas 76 e 77/2018 sobre qualidade do leite – 2ª edição, publicado em 30 de novembro de 2019;
- ✓ Manual de Coleta de Amostras de Produtos de Origem Animal – Versão 3, publicado em 13 de novembro de 2019;
- ✓ Portaria Nº 279 de 20 de dezembro de 2019, que submete à Consulta Pública as Normas de Destinação do Leite e Derivados;
- ✓ Anuário dos Programas de Controle de Alimentos de Origem Animal do DIPOA - Volume 5 - Ano 2019, publicado em 26 de dezembro de 2019;
- ✓ Instrução Normativa nº 23, de 20 de agosto de 2019, que aprovou o Regulamento Técnico que fixa a identidade e os requisitos de qualidade que devem apresentar o camarão fresco, o camarão resfriado, o camarão congelado, o camarão descongelado, o camarão parcialmente cozido e o camarão cozido;
- ✓ Instrução Normativa nº 24, de 20 de agosto de 2019, que aprovou o Regulamento Técnico que fixa a identidade e os requisitos de qualidade que devem apresentar a lagosta fresca e a lagosta congelada;
- ✓ Instrução Normativa 58, de 06 de novembro de 2019 – altera os artigos 7º e 8º da Instrução Normativa nº 76, de 26/11/2018, que aprova os Regulamentos Técnicos que fixam a identidade e as características de qualidade que devem apresentar o leite cru refrigerado, o leite pasteurizado e o leite pasteurizado tipo A;
- ✓ Instrução Normativa 59, de 06 de novembro de 2019 – altera os artigos 44, 45, 49 e 52 da Instrução Normativa nº 77, de 26/11/2018, que estabelece os critérios e procedimentos para a produção, acondicionamento, conservação, transporte,

seleção e recepção do leite cru em estabelecimentos registrados no serviço de inspeção oficial;

- ✓ Manual para caracterização do risco dos estabelecimentos fabricantes e fracionadores de produtos para alimentação animal (dezembro de 2019);
- ✓ Atualização do Manual de Coleta de Amostras de Produtos de Origem Animal (3ª edição) – Junho e Novembro/2019;
- ✓ Atualização do Perguntas e Respostas sobre a Instrução Normativa nº 60/2018 - Controle microbiológico de carcaças de bovinos e suínos - 23/09/2019);
- ✓ Atualização do Perguntas e Respostas referentes às Instruções Normativas nº 76 e 77/ 2018 (2ª edição) – 30/10/2019;
- ✓ Publicação do Ofício 88/2019/CSG/DIPOA (SEI 9279262) - Manual de Lançamento de Dados (Mapas) no Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal – 02/12/2019;
- ✓ Publicação do Ofício 89/2019/CSG/DIPOA (SEI 9283133) – Manual de Preenchimento do Plano Operativo Anual 2020.

3 Resultados das atividades desenvolvidas pelas áreas técnicas do DIPOA

3.1 Análise de registro de estabelecimentos

Durante o ano de 2019, foram registrados 268 (duzentos e sessenta e oito) estabelecimentos nacionais junto ao SIF, que hoje somam 3.263 (três mil duzentos e sessenta e três) estabelecimentos nacionais cadastrados no Serviço de Inspeção Federal.

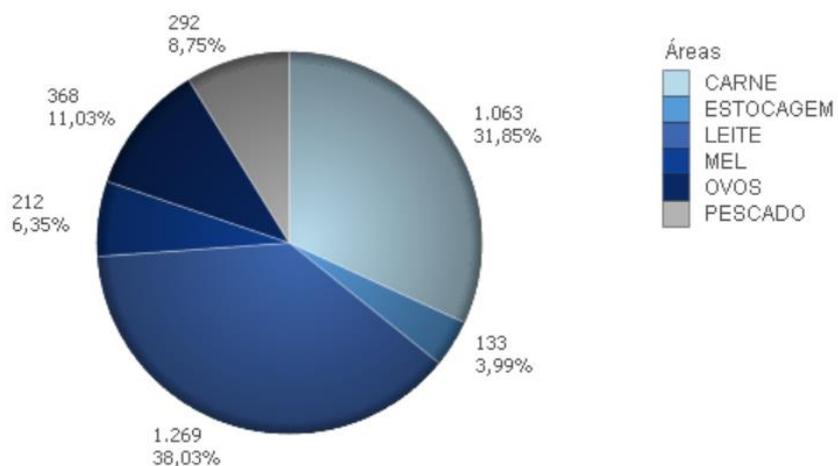


Figura 3 - Estabelecimentos Ativos Registrados no SIF

UF	Total	Percentual
MG	695	21,30%
SP	654	20,04%
PR	334	10,24%
SC	280	8,58%
RS	279	8,55%
GO	170	5,21%
MT	126	3,86%
PA	84	2,57%
MS	82	2,51%
RJ	75	2,30%
ES	73	2,24%
RO	70	2,15%
BA	61	1,87%
CE	57	1,75%
TO	42	1,29%
PE	42	1,29%
MA	21	,64%
RN	20	,61%
DF	18	,55%
PB	17	,52%
AM	13	,40%
SE	12	,37%
AL	12	,37%
PI	12	,37%
AC	7	,21%
AP	5	,15%
RR	2	,06%

Tabela 1 - Distribuição de SIFs por estado

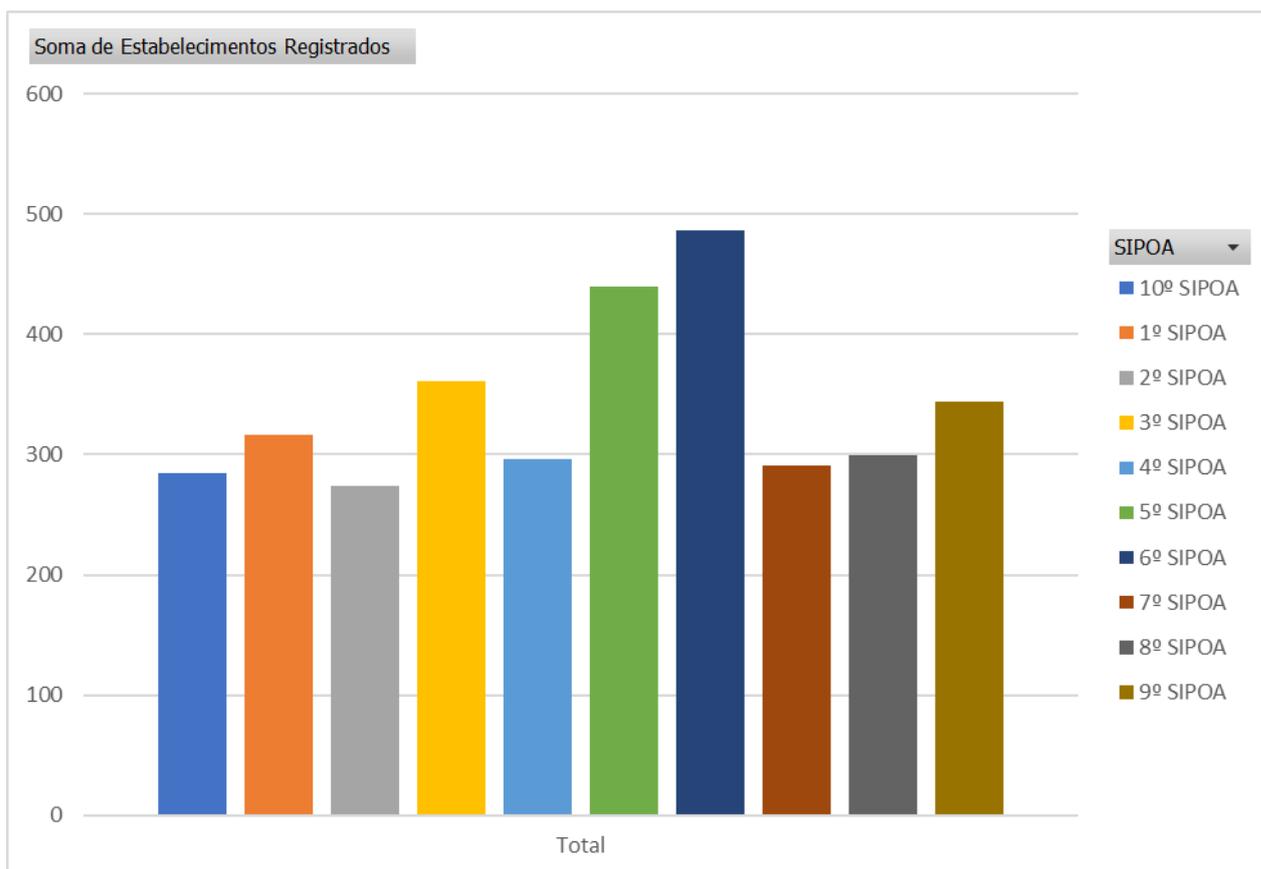


Figura 4 - Gráfico de distribuição de SIFs por SIPOA

3.2 Análise de registro de produtos

No ano de 2019 foram analisados 16.961 (dezesesseis mil novecentos e sessenta e um) rótulos de estabelecimentos nacionais e internacionais pela Divisão de Registro de Produtos - DREP/CGI/DIPOA, com aprovação de 37,13% das solicitações.

Na Plataforma de Gestão Agropecuária os produtos regulamentados são registrados automaticamente quando inseridos na PGA SIGSIF, estando sujeitos às fiscalizações e auditorias para verificação sobre o atendimento da legislação. Em 2019 foram cadastrados 83.174 rótulos de produtos de origem animal. Desse total, 90% foram registrados automaticamente em função de serem produtos regulamentados. Os outros 10% foram aprovados após análise realizada pela Divisão de Registro de Produtos – DREP/CGI/DIPOA.

Na tabela abaixo são apresentados os dados sobre registro de rótulos no 1º semestre de 2019.

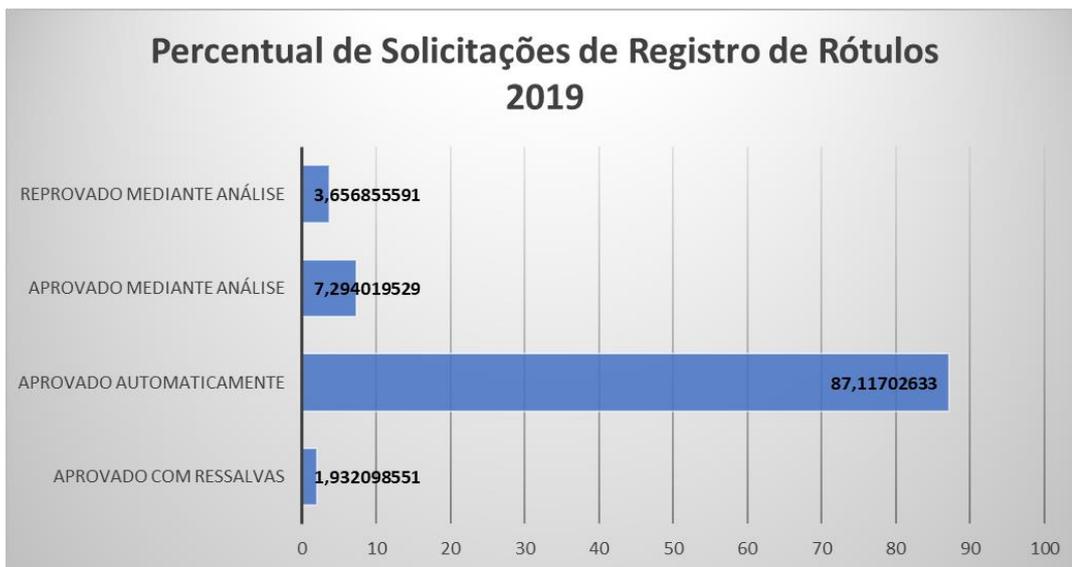


Figura 5 - Análise de Rótulos



Figura 6 - Reprovação de Rótulos



Figura 7 - Aprovação de Rótulos

No período apurado temos os seguintes dados:

RÓTULOS - 2019	Quantidade
Solicitações de Indústrias Nacionais Reprovadas Mediante Análise	2292
Solicitações de Indústrias Internacionais Reprovadas Mediante Análise	579
Total de Reprovações de Solicitações Mediante Análise	2871
Solicitações de Registros Analisadas e com Pendências	755
Cancelamentos de Solicitações de Registros de Produtos	1222
Rótulos Nacionais Aprovados Automaticamente	21638
Rótulos Internacionais Aprovados Automaticamente	2478
Rótulos Nacionais Aprovados Mediante Análise	4075
Rótulos Internacionais Aprovados Mediante Análise	919

Tabela 2 - Análise de Rótulos

Para as solicitações de registro de rótulos analisadas em 2019, foram constatados os seguintes resultados:



Figura 8 - Percentuais na análise de rótulos

Dentre os rótulos registrados em 2019, 15.992 (quinze mil novecentos e noventa e dois) são da área de carne e derivados, 6.089 (seis mil e oitenta e nove) de leite e derivados, 1.275 (um mil duzentos e setenta e cinco) de mel e produtos apícolas, 1.831 (um mil oitocentos e trinta e um) de ovos e derivados e 3.923 (três mil novecentos e vinte e três) de pescados e derivados.



Figura 9 - Rótulos registrados por área

Para o mesmo período foram cancelados 1.122 (um mil cento e vinte e dois) registros de rótulos a pedido das empresas ou motivados por irregularidades percebidas pelo Serviço de Inspeção Federal.

3.3 Análises de recursos administrativos em segunda instância

O Decreto Nº 9.013, de 29 de março de 2017, prevê recurso ao julgamento em primeira instância, que se não for reconsiderado pela autoridade que proferiu a decisão, deve ser encaminhado à Diretoria do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, para que seja realizado o julgamento em segunda instância, tanto da área de produtos de origem animal quanto da área de produtos destinados à alimentação animal.

Nesse sentido, em 2019, o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, por meio do Serviço de Recursos Administrativos – SERA, analisou 883 processos em segunda instância (86% de Produtos de Origem Animal e 4% de Produtos Destinados à Alimentação Animal).

3.4 Demandas externas atendidas

No DIPOA Sede (Brasília-DF), para o ano de 2019, houve a seguinte apuração:

- Solicitações de informações por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

MAPA: 910 processos

- Comunicação/Sugestão por meio de ouvidoria MAPA: 70 processos

- Denúncias / reclamações por meio da ouvidoria MAPA: 20 processos

- Demandas CGU / TCU: 2

- Demandas do Ministério Público: 2

- Notificações internacionais (Codex / Mercosul / Acordos com outros países): 52

- Solicitações de órgãos externos: 12

- Solicitações de normas por meio das Câmaras Setoriais: 7

- Solicitações de normas pelo setor regulado: 22

- Reuniões CODEX: 4

- Reuniões MERCOSUL: 4

Já nos Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIPOAs, o atendimento de demandas externas ocorreu conforme a descrição abaixo:

SIPOA	Ouvidoria Denúncia/Reclamação	Ouvidoria Comunicação/Sugestão	Serviço de Informação ao Cidadão - SIC
1º	24	10	3
2º	51	0	0
3º	28	19	0
4º	80	27	0
5º	169	0	37
6º	96	0	1
7º	35	1	0
8º	73	0	0
9º	151	0	13
10º	83	0	1

Tabela 3 – Demandas de Ouvidoria

3.5 Emissão de Certificados Sanitários e Guias de Trânsito

Entre janeiro a dezembro de 2019 foram emitidos pelo Serviços de Inspeção Federal 164.881 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e um) Certificados Sanitários Nacionais – CSN e 73.205 (setenta e três mil duzentas e cinco) Guias de Trânsito – GT, para o acompanhamento de cargas de produtos de origem animal em território nacional. No mesmo período, foram emitidos 371.988 (trezentos e setenta e um mil novecentos e oitenta e oito) Certificados Sanitários Internacionais – CSI, que acompanham os carregamentos de produtos de origem animal durante o trânsito internacional.

O Departamento ainda faz gestão do Sistema de emissão das Declarações de Conformidade de Produtos de Origem Animal – DCPOA, em atendimento à Instrução Normativa Nº 23 e 26/2018. Em 2019 foram emitidas 256.813 (duzentas e cinquenta e seis mil oitocentas e treze) Declarações, sendo que desse total houve substituição de 17.402 (dezessete mil quatrocentas e duas) e cancelamento de 2.991 (duas mil novecentas e noventa e uma) DCPOA.

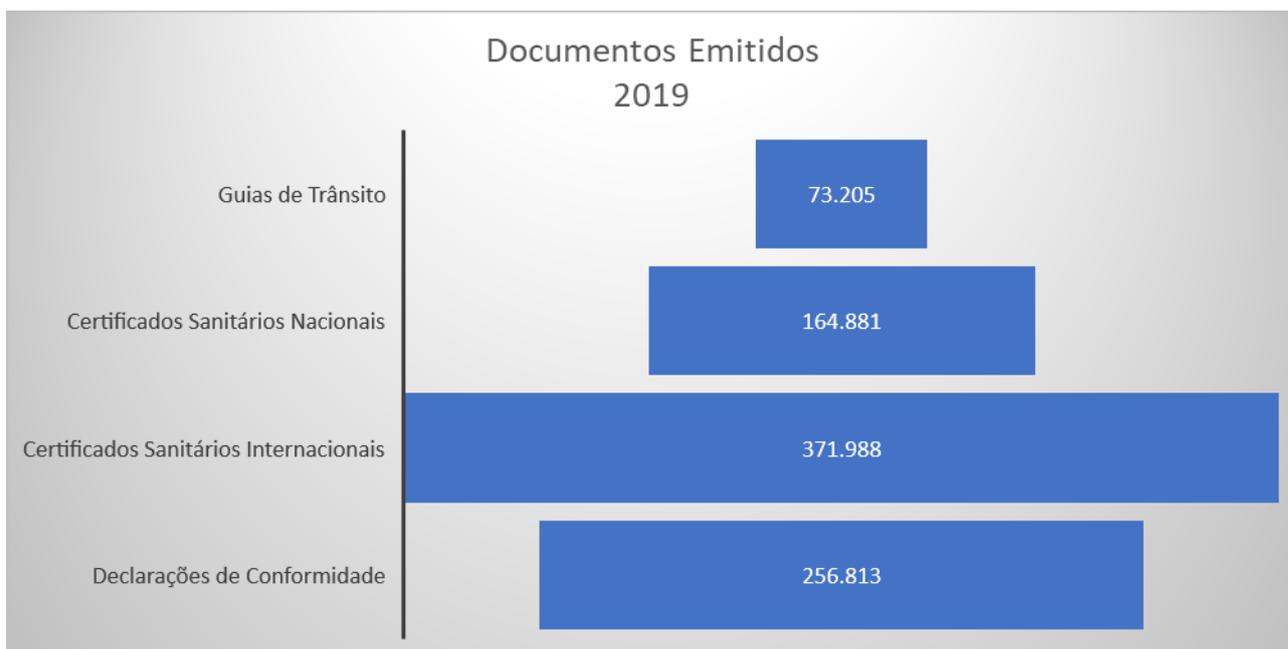


Figura 10 - Certificados Sanitários, Guias de Trânsito e Declarações de Conformidade de Produtos de Origem Animal emitidos

O Brasil exportou produtos de origem animal para 194 (cento e noventa e quatro) diferentes países em 2019, sendo representado pelo quantitativo de 25.117.273 (vinte e cinco milhões cento e dezessete mil duzentos e setenta e três) toneladas de carne e derivados, 60.190 (sessenta mil cento e noventa) toneladas de derivados lácteos, 660.526 (seiscentos e sessenta mil quinhentos e vinte e seis) quilolitros de leite e derivados, além de 63.499 (sessenta e três mil quatrocentos e noventa e nove) toneladas de pescados e derivados.

3.6 Habilitações de estabelecimentos nacionais e estrangeiros

Em 2019 chegamos ao total de 8.889 (oito mil oitocentos e oitenta e nove) estabelecimentos estrangeiros habilitados à exportação para o Brasil. Entre janeiro e dezembro/2019 a China foi o principal comprador dos produtos de origem animal do Brasil.

No final de dezembro de 2019 o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento possuía 3.274 estabelecimentos nacionais registrados sob supervisão do Serviço de Inspeção Federal, sendo todos aptos à exportação de produtos de origem animal, além de 436 estabelecimentos relacionados registrados.

Total de Produtos Exportados (em Litros) 2019	
Pais	Total
URUGUAI	11.822.056,000
PARAGUAI	1.512.357,980
CONGO	507.850,000
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS	329.771,000
NOVA ZELÂNDIA	311.747,500
VIETNÃ	306.000,000
FILIPINAS	212.890,000
ÁFRICA DO SUL	212.390,000
CHILE	208.156,000
BOLÍVIA	108.023,000
OUTROS MERCADOS	647.464.312,760
Total de Produtos Exportados (em Quilogramas) 2019	
Pais	Total
CHINA, REPUBLICA POPULAR	5.467.119.244,872
HONG KONG	4.396.577.624,022
EGITO	3.257.752.103,686
IRÃ, REPÚBLICA ISLÂMICA DO	2.158.965.424,111
CHILE	1.127.057.929,159
ARÁBIA SAUDITA	814.883.522,964
JAPÃO	790.691.738,992
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS	747.153.210,349
ÁFRICA DO SUL	576.286.547,508
VIETNÃ	509.007.388,759
OUTROS MERCADOS	5.429.973.395,563

Tabela 4 - Exportação de Produtos de Origem Animal

Total de Produtos Importados (em Litros) 2019	
Pais	Total
CHILE	106.964.625,580
ARGENTINA	81.091.609,306
MARROCOS	75.688.697,000
URUGUAI	51.776.162,148
PARAGUAI	26.219.907,040
CHINA, REPUBLICA POPULAR	22.146.443,780
VIETNÃ	21.496.951,720
OMA	12.102.520,000
ESTADOS UNIDOS	10.772.196,410
TAIWAN (ILHA FORMOSA)	10.338.014,400
OUTROS MERCADOS	79.503.048,510
Total de Produtos Importados (em Quilogramas) 2019	
Pais	Total
CHILE	106.964.625,580
ARGENTINA	81.091.609,306
MARROCOS	75.688.697,000
URUGUAI	51.776.162,148
PARAGUAI	26.219.907,040
CHINA, REPÚBLICA POPULAR	22.146.443,780
VIETNÃ	21.496.951,720
OMÃ	12.102.520,000
ESTADOS UNIDOS	10.772.196,410
TAIWAN (ILHA FORMOSA)	10.338.014,400
OUTROS MERCADOS	794.849.003,489

Tabela 5 - Importação de Produtos de Origem Animal

No ano de 2019 foram publicados 75 novos modelos de Certificados Sanitários Internacionais - CSI para exportação de produtos de origem animal, onde cada modelo possui a versão em português e no idioma exigido pelo mercado importador, e no mesmo período houve publicação de 16 novos modelos de CSI para importação de Produtos de Origem Animal pelo o Brasil.

3.7 Missões sanitárias oficiais estrangeiras e brasileiras

No ano de 2019, foram recebidas 26 missões oficiais de autoridades sanitárias estrangeiras de países importadores de produtos de origem animal do Brasil, conforme tabela abaixo. A Divisão de Auditoria Internacional – DIAI/CGCOA é responsável pela organização e recebimento de missões estrangeiras e também pela elaboração e consolidação das respostas do Brasil às recomendações e apontamentos dessas

missões, bem como pela consolidação e avaliação das respostas dos estabelecimentos auditados.

Missões Estrangeiras Realizadas no Brasil 2019			
País/Bloco Econômico	Número de Estabelecimentos Auditados	Número de Missões	Espécies
Chile	8	1	Aves
Chile	32	4	Farinhas
Chile	6	1	Suínos
Chile	4	1	Certificadoras
Chile	34	4	Bovinos
China	8	2	Farelo soja/algodão
China	5	1	Concentrado de soja
China	8	1	Soro bovino
Coreia do Sul	12	1	Aves e suínos
Tailândia	6	1	Bovinos
Moldávia	5	1	Suínos
México	27	1	Aves
Japão	3	1	Conserva e extrato
Filipinas	24	1	Aves, suínos e Bovinos
Vietnã	2	1	carne bovina
Peru	10	1	aves e bovinos
Cuba	19	1	Aves
EUA - APHIS	3	1	Bovinos
EUA - FSIS	11	1	sistema - bovinos e suínos
TOTAL	227	26	***

Tabela 6 - Missões estrangeiras realizadas no Brasil

Dentre as 26 missões estrangeiras recebidas pela DIAI/CGCOA, 2 missões tiveram objetivo de abertura de mercado (China – soro fetal bovino e Vietnã – carne bovina).

A CGCOA/DIPOA e DAE/CGCOA foram responsáveis pela organização e acompanhamento de 3 rodadas de auditorias por videoconferência (modalidade via Skype) com as Autoridades sanitárias chinesas, totalizando 11 estabelecimentos auditados com objetivo de habilitação de para exportação para a China.

Foram programadas no início de 2019, 14 auditorias brasileiras ao exterior com objetivo de avaliação de conformidade ou avaliação de equivalência de sistema de inspeção, no entanto, essa programação foi diretamente impactada pelo contingenciamento de recursos orçamentários, com a previsão de realização de apenas uma Missão internacional para avaliação de sistema de inspeção para abertura de mercado para produtos lácteos e pescado da Letônia.

3.8 Equivalências internacionais

A concessão de equivalência de sistemas de inspeção de produtos de origem animal estrangeiros ou de seus estabelecimentos, é atribuição da Divisão de Equivalência - DEQ/CGCOA/DIPOA. Em 2019, os sistemas de inspeção de Marrocos para leite e produtos lácteos (habilitação planta a planta) e da Dinamarca, para carne suína e derivados (*pre-listing*) foram reconhecidos como equivalentes.

O sistema de inspeção da Grécia para produtos lácteos e mel não foi considerado equivalente, havendo a recomendação para condução de nova missão.

Foram analisados ainda questionários técnicos para avaliações de equivalência de Cabo Verde (Pescado), Ilhas Faroe (Pescado), Letônia (Pescado e Lácteos), Suécia (Lácteos) e Dinamarca (Lácteos) – todos com parecer favorável à condução de missão.

3.9 Certificados Sanitários Internacionais e Protocolos Internacionais para Exportação de Produtos de Origem Animal

Foram elaboradas 200 propostas de certificados sanitários internacionais de exportação - modelo SIF; 47 propostas de certificados sanitários internacionais de exportação - modelo alimentação animal; e 38 certificados baseados em *import permit* ou notas de autorização para alimentação animal. No total foram elaborados 285 modelos de certificados internacionais.

Além disso, foram elaboradas 20 propostas de protocolos internacionais para exportação de produtos de origem animal.

Destacamos que dentre as propostas analisadas, 3 Protocolos de requisitos sanitários foram acordados:

- ✓ Protocolo para exportação de carne bovina para Indonésia;
- ✓ Protocolo de Requisitos sanitários para exportação de Produtos Cárneos Termoprocessados de Bovinos com a China;
- ✓ Protocolo de Requisitos Específicos para Importação de Carne Congelada e Resfriada e Produtos Cárneos de Bovinos, Suínos e Aves, e Ovos e Ovoprodutos do Brasil para Hong Kong;

3.10 Fiscalizações, Supervisões e Auditorias realizadas

Foram realizadas 6 (seis) auditorias de Serviço nas Unidades Descentralizadas (SIPOA) pela Divisão de Auditorias Nacionais DIAN/CGCOA/DIPOA, compreendendo o 3º, 4º, 5º, 8º, 9º e 10º SIPOAs, cumprindo a meta de auditorias de todos os 10 SIPOAs iniciada no segundo semestre de 2018, além da realização de auditorias nas 4 unidades descentralizadas dos serviços de auditorias em estabelecimento, SAE (1º, 2º, 3º e 4º) em dezembro de 2019. Foi publicado Manual de Auditoria de Serviços Nacionais e o relatório final das Auditorias de SIPOAs.

A Divisão de Auditorias em Estabelecimentos - DAE/DIPOA cumpriu o cronograma previsto, realizando 729 (setecentas e vinte e nove) auditorias em 2019, conforme gráfico abaixo.

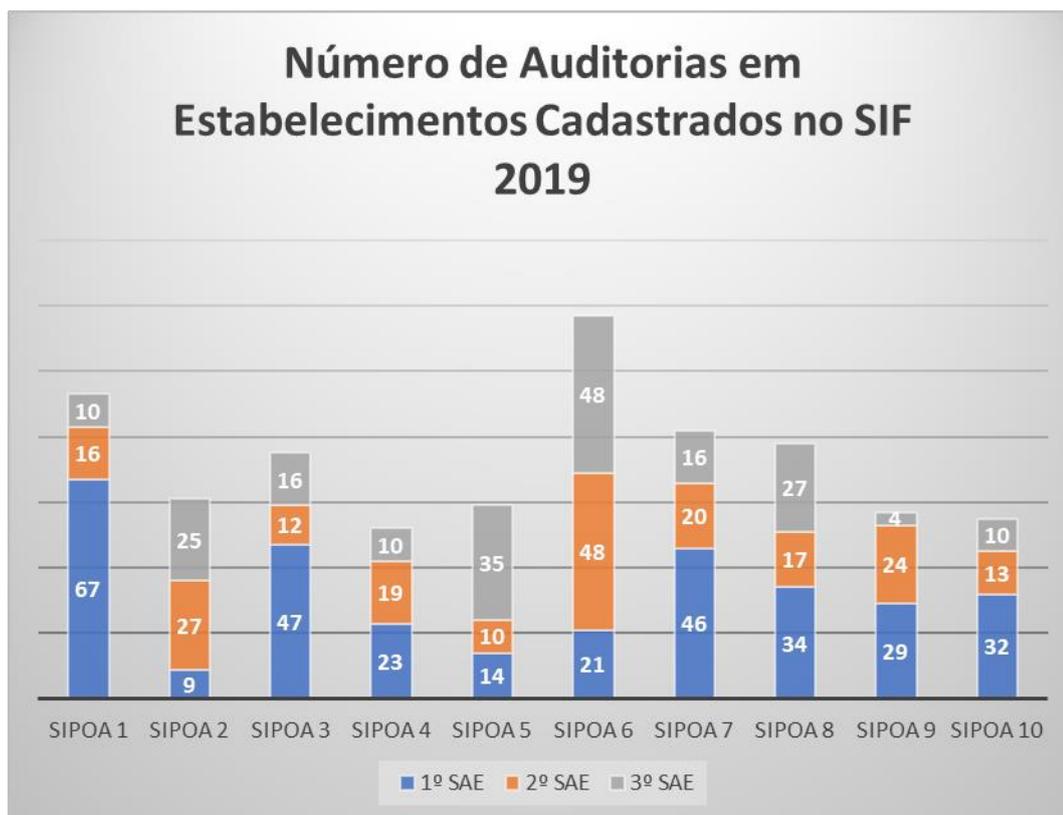


Figura 11 - Auditorias em SIFs

Os Serviços Regionais (SIPOAs) contabilizam 4.151 (quatro mil cento e cinquenta e uma) fiscalizações realizadas em estabelecimentos sob inspeção federal e estabelecimentos relacionados em 2019.

4 Controle dos Produtos de Origem Animal

4.1 Programas de controle físico-químico e microbiológico de alimentos de origem animal

Visando a modernização e aperfeiçoamento do sistema de inspeção, o DIPOA, por meio da Coordenação de Caracterização de Risco da Coordenação Geral de Programas Especiais (CRISC/CGPE), implantou em 2013 o Programa Nacional de Controle de Patógenos (PNCP) e o Programa de Avaliação de Conformidade de Parâmetros Físico-Químicos e Microbiológicos de Produtos de Origem Animal Comestíveis (PACPOA). Entre esses programas está o controle de *Listeria monocytogenes* em produtos de origem animal prontos para o consumo, instituído pela Instrução Normativa nº 9/2009; o controle de *Salmonella spp.* em carcaças de frangos e perus, estabelecido pela Instrução Normativa nº 20/2016; e o controle de microbiológico em carcaças de suínos e em carcaça e carne de bovinos em abatedouros frigoríficos registrados no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, incluindo a verificação oficial de *Salmonella spp.* em carcaças de suínos e *Escherichia coli* produtora de Shiga toxina e *Salmonella spp.* em carne de bovinos, conforme instituído pela Instrução Normativa nº 60/2018 e com início de vigência em 21 de junho de 2019.

Esses programas determinam a coleta de amostras oficiais seguindo planos de amostragem elaborados anualmente considerando volume de produção e histórico de conformidade dos produtos de origem animal.

Os resultados das análises laboratoriais são enviados aos respectivos SIFs para adoção de ações fiscalizatórias, quando cabíveis. A consolidação e análise nacional dos resultados dos programas é realizada pela CRISC/CGPE e tais resultados são apresentados à CGI e CGCOA para gerenciamento do risco, priorizando as ações em categorias ou produtos mais críticos quanto à segurança dos alimentos.

Os resultados dos programas de controle de alimentos de origem animal são anualmente divulgados por meio do Anuário dos Programas de Controle de Alimentos de Origem Animal do DIPOA, publicado na página eletrônica do Mapa, em

<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-animal/arquivos-publicacoes-dipoa>.

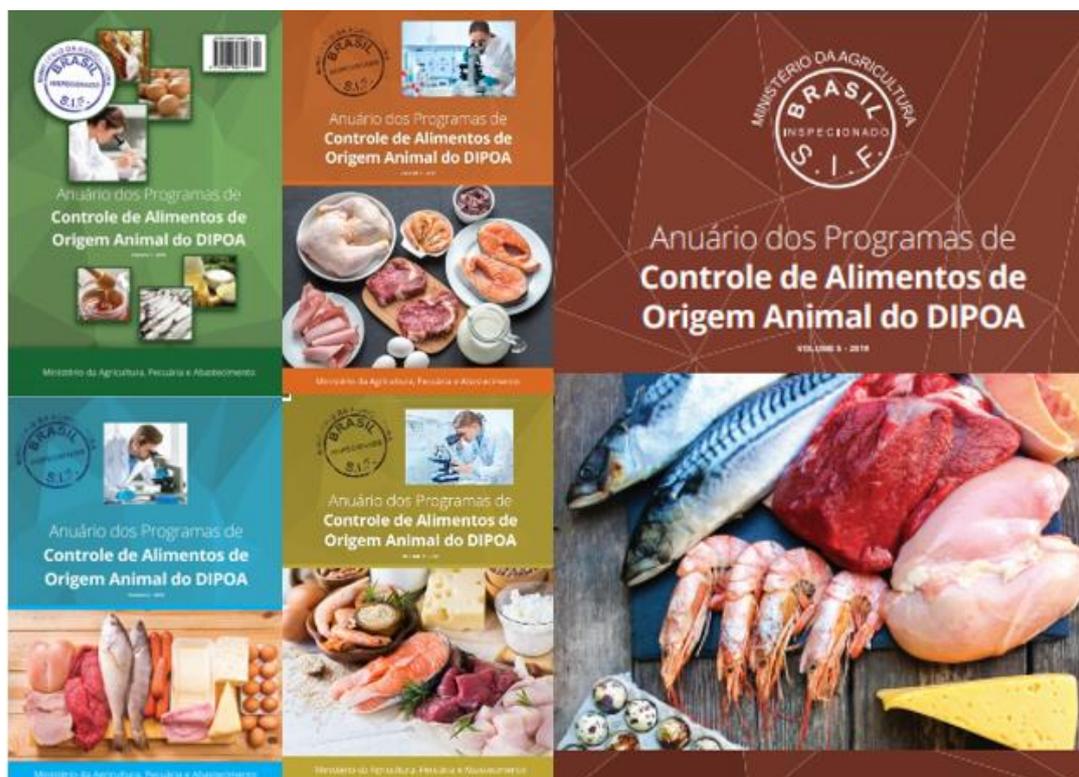


Figura 12 - Anuários publicados

Para o ano de 2019 foi programada a coleta de aproximadamente 35.000 (trinta e cinco mil) amostras de produtos de origem animal para atendimento aos programas de controle de alimentos do Departamento, distribuídas entre todos os estabelecimentos sob inspeção federal.

4.2 Compilação das informações do PACPOA de 2018, para fins de publicação do anuário de 2018:

Os LFDAs realizaram 33.361 análises para atendimento ao PACPOA, sendo que uma amostra de produto pode compreender várias análises.

Ao avaliar os resultados das 7.603 amostras de produtos de origem animal, o índice de conformidade geral em 2018 foi de 85,81%, similar ao índice encontrado em 2017 de 85,61% (Brasil, 2018b).

Houve um aumento de 156% (7603/2961) no número de amostras analisadas em 2018 quando comparado com 2017.

A Tabela 6 apresenta os índices de conformidade das amostras em relação às análises microbiológicas 90,91% (3.579/3.937) e físico-químicas 80,33% (2.945/3.666) realizadas em 2018. Em geral, a referência destes parâmetros encontra-se nos Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade (RTIQ) dos produtos de origem animal.

Área	Parâmetros microbiológicos			Parâmetros físico-químicos		
	Nº de amostras analisadas	Nº de amostras Conformes	InC %	Nº de amostras analisadas	Nº de amostras Conformes	InC %
Carne e produtos cárneos	1097	1076	98,09	848	706	83,25
Leite e produtos lácteos	2242	1931	86,13	2257	1803	79,88
Mel e produtos apícolas	07	06	85,71	90	66	73,33
Ovos e produtos a base de ovos	294	273	92,86	114	73	64,04
Pescado e produtos da pesca	297	293	98,65	357	297	83,19
Total	3.937	3.579	90,91	3.666	2.945	80,33

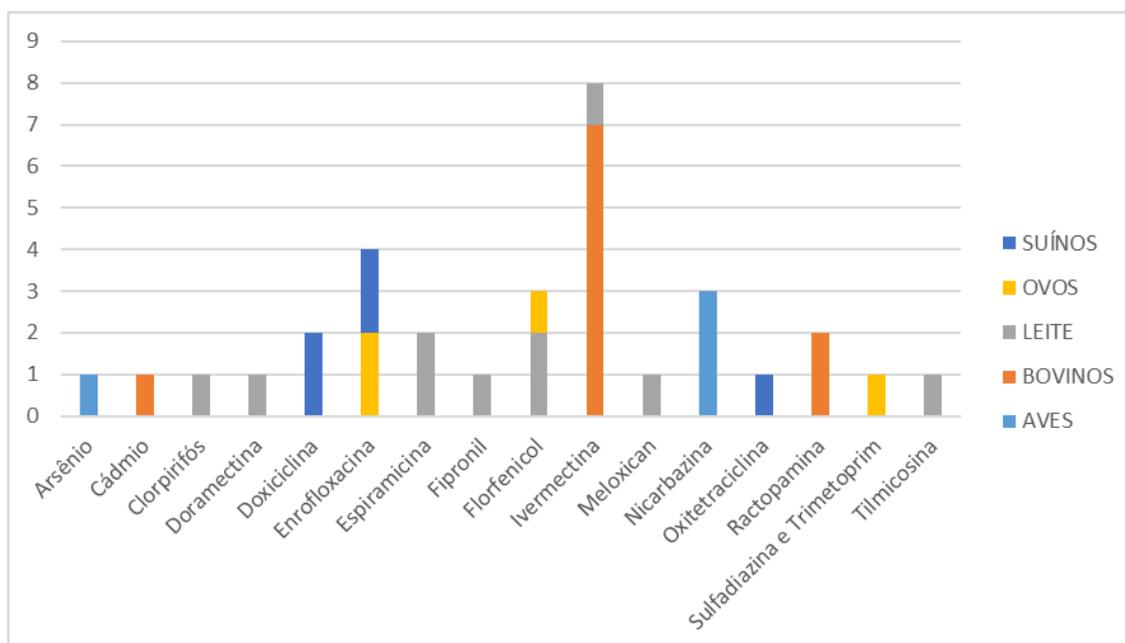
Tabela 7 - Índice de conformidade das amostras de produtos de origem animal para os parâmetros microbiológicos e físico-químicos, 2018

4.3 Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes – PNCRC

No ano 2019, foram analisadas 11.596¹ amostras de diferentes matrizes e espécies animais, coletadas pelos Serviços de Inspeção Federal, em atendimento ao PNCRC; perfazendo um total de 269.933 testes. Foram identificadas 33 (trinta e três) violações de limites de resíduos veterinários ou contaminantes ambientais.

Das 33 violações, a mais frequente foi a de ivermectina, com oito notificações (sete em bovino abatido e uma em leite); conforme gráfico abaixo.

Figura 13 - Violações



⁽¹⁾ Este número ainda não é definitivo, visto que ainda há poucas amostras do plano de 2019 recebidas pelo laboratório e que ainda não foram analisadas.

4.4 Programa Nacional de Melhoria da Qualidade do Leite – PNQL

Para avaliação do leite cru refrigerado que é entregue nos estabelecimentos sob SIF, a Instrução Normativa MAPA nº 77, de 26 de novembro de 2018, prevê a coleta de amostras de leite de cada produtor, com frequência mínima mensal, para análise de composição centesimal (proteína, lactose, gordura e extrato seco desengordurado), Contagem de Células Somáticas (CCS) e Contagem Bacteriana Total (CBT). Essas amostras são encaminhadas pelos estabelecimentos sob SIF para análise nos laboratórios que compõem a Rede Brasileira de Laboratórios da Qualidade do Leite – RBQL, todos credenciados pelo MAPA.

Foram avaliados em média 237.400 produtores por mês em 22 estados da federação em 2018. Nessas amostras de leite cru foram realizadas 19.642.843 análises

para determinação da composição centesimal, CCS e CBT, cujos resultados foram publicados no Volume V do Anuário dos Programas de Controle de Produtos de Origem Animal em 26 de dezembro de 2019.

4.5 Controle de produtos de origem animal importados

Os produtos de origem animal importados são submetidos à uma rotina de reinspeção nos SIFs e nas Unidades VIGIAGRO.

Em 2019, foram publicados os dados do Programa de Avaliação de Conformidade de Parâmetros Físico-Químicos e Microbiológicos de Produtos de Origem Animal Comestíveis Importados (PACPOA Importados) de 2018, que concentrou a coleta de amostras oficiais em produtos como Peixe Congelado, Leite em Pó, Doce de Leite e Queijos de diferentes origens. O plano de amostragem foi desenvolvido pelo DIPOA/SDA observando o volume de importação de produtos de origem animal pelo Brasil, produtos e países de origem que apresentaram maior número de não conformidades detectadas durante os procedimentos de reinspeção realizados nos anos anteriores. A coleta das amostras oficiais foi realizada por servidores que atuam nas Unidades e Serviços de Vigilância Agropecuária Internacional (VIGIAGRO). As análises foram feitas em laboratórios credenciados pelo MAPA, acreditados na NBR ISO 17.025.

Do total de amostras coletadas, 82,12% (611/744) foram para realização de análises microbiológicas e 17,88% (133/744) foram para análises físico-químicas.

Os principais países de origem dos produtos amostrados foram Argentina (28%), Vietnã (19%), China (9%), França (8%), Itália, Marrocos e Holanda (7% cada).

O índice de conformidade dos produtos de origem animal importados foi de 99,19%. O índice de conformidade dos parâmetros microbiológicos foi de 99,51% (608/611) e o índice de conformidade dos parâmetros físico-químicos foi de 97,74% (130/133).

Quando são identificadas violações ou irregularidades, estas são registradas e encaminhadas ao DIPOA para serem tratadas pela Divisão de Produtos Importados

(DIMP/CGI), conforme procedimentos estabelecidos pela Norma Interna SDA nº 01/2018.

Quando as irregularidades são referentes a violações em padrões físico químicos ou microbiológicos evidenciadas em análises laboratoriais oficiais, a empresa é inserida na lista de Regime de Alerta de Importação (RAI), sediada na página eletrônica do MAPA, e, a partir deste momento, os próximos dez carregamentos recebidos são retidos para amostragem e envio para laboratórios oficiais, sendo liberados apenas se os resultados das análises resultarem conformes. As amostras que evidenciam violações resultam na devolução dos carregamentos ao país de origem.

Quando são verificadas irregularidades não evidenciadas por análises laboratoriais, os estabelecimentos entram em uma lista de estabelecimentos com notificações não passíveis de abertura de RAI, também sediada na página eletrônica do MAPA.

Todas as irregularidades identificadas em produtos importados são comunicadas ao país exportador, para que as empresas e autoridades sanitárias envolvidas apresentem os resultados do processo de investigação e plano de ações corretivas em um prazo de 90 dias. Se as respostas dos países não são encaminhadas, as empresas são suspensas até o envio e análise das respostas pela DIMP/CSI/CGI/DIPOA.

No ano de 2019, foram encaminhadas 338 (trezentas e trinta e oito) notificações internacionais de irregularidades, sendo destas 51 (cinquenta e uma) com instalação de RAI e 286 (duzentas e oitenta e seis) notificações sem abertura de RAI.

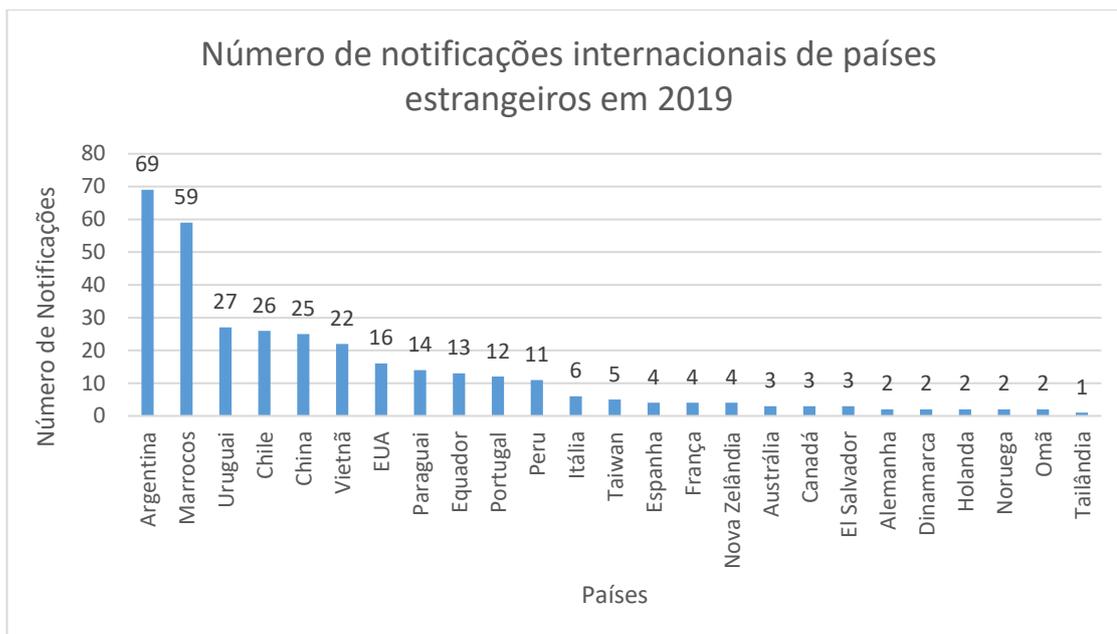


Figura 144 – Notificações de irregularidades de estabelecimentos estrangeiros - 2019

Outro controle oficial sobre produtos de origem animal importados pelo Brasil realizado no âmbito do DIPOA é a análise prévia das solicitações de autorização de Licenças de Importação- LI.

A importação de produtos de origem animal (POA), nos casos descritos no Anexo I da IN 51/2011, requer autorização prévia do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que avalia se o produto atende aos requisitos de saúde animal e pública.

As solicitações de autorização de importação são encaminhadas pelos importadores para análise por meio de um sistema nacional de distribuição sediado no Portal do Cidadão denominado LECOM.

Este sistema distribui as solicitações automaticamente aos 10 (dez) SIPOAs, onde servidores avaliam, dentre outras informações e documentos, a situação detalhada do estabelecimento estrangeiro exportador e de seu registro do produto a ser exportado, bem como os locais de entrada e de reinspeção deste produto antes de sua liberação ao comércio.

O controle, avaliação e acompanhamento deste processo de análise é realizado pela DIMP/CGI/DIPOA.

No ano de 2019 foram analisados pelo DIPOA 61.500 (sessenta e um mil e quinhentos) processos de solicitação de autorização de importação, com média de 78% de deferimento.

4.6 Notificações internacionais de desvios em produtos de origem animal exportados

Todas as notificações internacionais de desvios em produtos de origem animal exportados pelo Brasil são tratadas no DIPOA por meio da Divisão de Investigação de Violações e Notificações – DEIV, conforme procedimentos estabelecidos no Memorando-Circular nº 1/2016/DIPOA/SDA/GM/MAPA, de 22 de agosto de 2016.

Após o recebimento e avaliação das notificações, o processo é encaminhado ao SIPOA de localização do estabelecimento sob SIF, para adoção dos procedimentos com vistas à investigação e à adoção de medidas corretivas e preventivas pelo estabelecimento.

As ações propostas pelo estabelecimento são avaliadas pelo SIF local, SIPOA e DEIV, e, em caso de pareceres favoráveis, os processos são enviados à SDA, com vistas à SRI, para elaboração de comunicação ao país de origem da notificação.

No ano de 2019 foram recebidas 128 notificações internacionais, sendo, em sua maioria, encaminhadas pela África do Sul, União Europeia (UE) e União Econômica Euroasiática (UEEA), conforme gráfico a seguir.

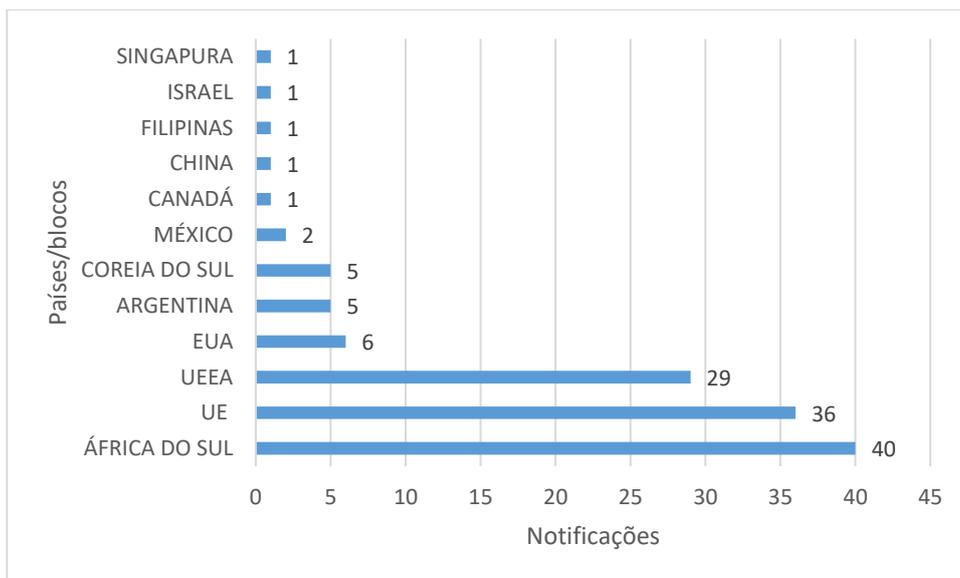


Figura 15 - Notificações internacionais recebidas

4.7 Ações de combate à fraude – Substituição de espécie de pescado

Em 2019, também foram publicados os dados relativos à ação realizada em 2018 para coleta de amostras de produtos da pesca e aquicultura de estabelecimentos nacionais sob inspeção oficial e de produtos importados em atendimento ao Subprograma de Controle Oficial da Fraude por Substituição de Espécies de Pescado, utilizando-se método de análise do DNA realizado pelo LFDA/GO. De forma geral, as coletas são direcionadas a produtos que são mais implicados nas fraudes por troca de espécies, principalmente de espécies de maior valor comercial que são substituídas por outras de menor valor.

Essa ação de fiscalização foi realizada pela primeira vez em 2015 e tornou-se conhecida como Operação Semana Santa. Em 2018 as amostras foram coletadas em 12 estados e no Distrito Federal e incluiu a coleta de amostras de produtos inspecionados pelos Serviços de Inspeção Estadual (SIE) e Serviços de Inspeção Municipal (SIM), além da coleta de amostras de produtos inspecionados pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF) e de produtos importados. Foram coletadas 140 amostras de pescado, sendo que 56,4% das amostras foram produzidas por estabelecimentos nacionais sob Inspeção Federal (SIF), 27,1% foram produzidas em estabelecimentos sob Inspeção Estadual (SIE), 15,7%

produzidas em estabelecimentos estrangeiros e 0,7% em estabelecimentos sob Inspeção Municipal (SIM). Todas as amostras de estabelecimentos estrangeiros estavam conformes, apresentando índice de conformidade de 100% (20/20). As amostras de produtos originárias de estabelecimentos sob SIF apresentaram índice conformidade de 87,01% (67/77). Foram analisados 36 produtos inspecionados pelos Serviços de Inspeção Estadual (SIE) e Municipal (SIM), sendo que 16 (44,45%) estavam conformes.

5 Capacitações e Treinamentos

5.1 Eventos de capacitação e treinamento promovidos pelo DIPOA

O DIPOA conta com a Divisão de Aperfeiçoamento Técnico – DAT/CGPE para identificar as necessidades e promover o aperfeiçoamento técnico dos servidores que atuam na inspeção federal. De janeiro a junho de 2019 foram executados 11 eventos programados pelo DIPOA e SIPOAs o que levou à capacitação de 1.186 servidores, sendo 27 servidores em capacitações externas (internacionais).

As capacitações oferecidas e o número de servidores treinados são apresentados na tabela abaixo.

Temática	Agentes Técnicos de Nível Médio	Audidores Fiscais Federais Agropecuários	Médicos Veterinários Temporários	Auxiliares de Inspeção	Conveniados
EVENTOS EXTERNOS	Quantitativo de servidores capacitados				
Licença capacitação - Curso de "Atualização Jurídica - Administrativo - Regime Disciplinar do Servidor".	0	1	0	0	0
Seminário de Formação em Alimentação Animal.	0	1	0	0	0
XVII Congresso APA de Produção e Comercialização de Ovos.	1	2	0	0	0
IX Congresso Latino-Americano e XV Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos e VII Encontro do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal, - iniciativa dos próprios servidores	1	4	0	0	0
20° Simpósio Brasil Sul de Avicultura	0	3	0	0	0

GESTÃO PESSOAL - BASE DA LIDERANÇA	0	2	0	0	0
13º SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE PERIGOS BIOLÓGICOS, QUÍMICOS E FÍSICOS PARA A CARNE SUÍNA - SAFEPORK Workshop sobre a Modernização da Inspeção de Carne Suína	0	2	0	0	0
Seminário Regional Sobre Resíduos de Medicamentos Veterinários	0	2	0	0	0
Curso Teórico-Prático de Controle da Qualidade de Pescados	1	0	0	0	0
Licença capacitação para aprendizado de língua estrangeira - Inglês	1	5	0	0	0
SIMPÓSIO LATINOAMERICANO EM AVALIAÇÃO DE RISCOS NA INOCUIDADE ALIMENTAR	0	1	0	0	0
Better Training for Safer Food - TRACES	0	1	0	0	0
Workshop Internacional: Leite Seguro	0	1	0	0	0
Seminário: QUALIDADE E SEGURANÇA DE CARNES E PRODUTOS CÁRNEOS	0	1	0	0	0
Congresso SIAVS - Salão Internacional de Avicultura e Suinocultura - 2019.	1	1	0	0	0
PÓS-GRADUAÇÃO EM APICULTURA E MELIPONICULTURA	1	0	0	0	0
Mestrado Profissional em Zootecnia	0	1	0	0	0
Administradores do Moodle	0	1	0	0	0
Mestrado Profissional em Alimentos de Origem Animal	0	1	0	0	0
II fórum Técnico de Abatedouro	0	1	0	0	0
Conteudistas para cursos virtuais	0	1	0	0	0
TOTAL	19	31	0	0	0
EVENTOS INTERNOS	Quantitativo de servidores capacitados				
Reunião técnica da área do Leite no 1º SIPOA.	13	25	0	0	0

Capacitação em Coleta de Amostras.	27	8	0	0	0
Padronização de Inspeção Periódica com foco em leite a na Aplicação das IN 76 e 77.	5	29	0	0	0
Nivelamento das ações em decorrência da entrada em vigência das Instruções Normativas nº 76 e 77/2018 (Julho 2019)	10	8	0	0	0
Capacitação para Avaliação de Projetos Industriais - SIFs - Descentralização de Análises de Reforma/Ampliação Industrial 8ºSIPOA	0	17	0	0	0
Harmonização e Padronização de Procedimentos de Fiscalização de Fabricantes e Produtos de Ovos e Derivados	8	14	0	0	0
Tipificação de Carcaças Bovinas (Cota Hilton)	0	41	0	0	0
Padronização de procedimentos para avaliação de planos de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) - FOCO EM PESCADO e Fundamentos do Processamento Térmico de Alimentos e Avaliação de processos térmicos.	0	28	0	0	0
Padronização de procedimentos para avaliação de planos de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) E Fundamentos do Processamento Térmico de Alimentos e Avaliação de processos térmicos.	1	38	0	0	0
Padronização de procedimentos de fiscalização e inspeção ante e post mortem de animais de abate.	0	750	0	0	0
Curso EAD sobre procedimentos de inspeção ante e post mortem de animais de abate	196	511	0	0	66
Ternamentos em serviço para os Médicos Veterinários Temporários convocados em 3ª chamada	0	0	38	0	0
Capacitação em fiscalização de produtos destinados a alimentação animal - Plano de Trabalho 2020	0	131	0	0	0
TOTAL	260	1.600	38	0	66

Tabela 8 - Capacitações e Treinamentos 2019

Em 30 de maio de 2019 entraram em vigência as Instruções Normativas nº 76 e 77/2018 com novas regras para obtenção, acondicionamento e transporte de leite cru até a recepção de estabelecimento registrado no serviço de inspeção oficial e de requisitos de identidade e qualidade do leite cru refrigerado, leite pasteurizado e leite pasteurizado tipo A. Como preparação para a implantação dessas normas, representantes do DIPOA participaram ativamente como palestrantes em seminários realizados em diferentes cidades do país, tendo como público mais de 20.000 (vinte mil) pessoas, dentre elas empresários, técnicos das indústrias de laticínios, produtores de leite, pesquisadores, representantes dos serviços oficiais de inspeção de todos os níveis (municipal, estadual, federal).



Figura 156 - Cursos preparatórios para implantação de Normas

**PERGUNTAS E RESPOSTAS
REFERENTES ÀS INSTRUÇÕES
NORMATIVAS Nº 76 E 77/2018
QUE TRATAM SOBRE A QUALIDADE DO LEITE**

NOTÍCIAS

1 De acordo com o artigo 3º da Instrução Normativa nº 76/2018, o produtor deverá contratar médico veterinário para garantir a qualidade do leite?

R Não, não é necessário o contrato de assistência eventual e ser contratado pelo produtor industrial, por associação de produtores ou por cooperativa de leiteiros.

2 Como deve ser realizado o controle de qualidade do leite de acordo com a Instrução Normativa nº 77/2018?

R De acordo com a Instrução Normativa nº 77/2018, a regularidade da vacinação dos animais e a entrega no estabelecimento de destino, com regularidade e de outras estações, são fatores essenciais para garantir a qualidade do leite.

Nova legislação passa a vigorar no próximo dia 30.

Publicado: 22/05/2018 09:00
Última modificação: 22/05/2018 10:42

Twitter



Com a proximidade da entrada em vigor do novo regulamento do leite brasileiro, por meio das instruções normativas (INs) 76 e 77 de 2018, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) vem esclarecer sobre as verdades e os mitos para que os setores envolvidos (produtor, indústria, consumidor, inspeção) possam entender o papel de cada um na melhoria da qualidade do leite no país. A nova legislação passa a valer a partir de 30 de maio.

VERDADE

"A implantação da nova legislação vai aumentar as exportações de leite"
A atualização da legislação tem como foco fornecer ferramentas aos setores envolvidos para ter leite com qualidade no país. Apesar de não ser o principal objetivo da normativa, com a qualificação, os produtos lácteos brasileiros poderão alcançar o mercado internacional, proporcionando aumento da renda do produtor e da indústria.

"Quando o leite tem qualidade não necessita ser fraudado"
As fraudes detectadas nas operações realizadas pelo Mapa estavam relacionadas com a baixa qualidade da matéria-prima, que necessitava ser adulterada para ser comercializada de forma irregular. A partir da implantação das novas normas, com a participação de todos os elos da cadeia produtiva, o risco de fraudes no leite irá diminuir.

Figura 167 - Material de divulgação e esclarecimentos de Normas vigentes

Também com o intuito de contribuir com informações necessárias para o bom desempenho na execução das atividades inerentes à fiscalização, foram publicados o Manual de Coleta de Amostras de Produtos de Origem Animal e o Manual Instrutivo do PNCRC, disponíveis em <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-animal/arquivos-publicacoes-dipoa/publicacoes-dipoa> e <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-animal/plano-de-nacional-de-controle-de-residuos-e-contaminantes>, respectivamente.



Figura 1817 - Manuais orientativos divulgados

6 Avaliação de Inovações Tecnológicas

No segundo semestre de 2019 foi concluída a elaboração do Manual para Submissão de Requerimento de Inovações Tecnológicas ao DIPOA, o qual encontra-se disponível para acesso em <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-animal/avaliacao-de-inovacoes-tecnologicas/arquivos/ManualparaSubmissodeITaoDIPOA.pdf>. O objetivo do manual é fornecer as orientações necessárias para a submissão de requerimento para avaliação de inovações tecnológicas por estabelecimentos de produtos de origem animal registrados no DIPOA.

Além disso, no ano de 2019 foi autorizada a realização de experimentos para avaliação das seguintes propostas de inovação tecnológica:

- Uso de ácido lático como coadjuvante de tecnologia no abate de aves e suínos;

- Uso da gordura da água de filagem do queijo muçarela na elaboração de requeijão cremoso;
- Uso de sistema de aspersão de água gelada no resfriamento de carcaças suínas;
- Utilização de filme aquoso imediatamente anterior à extratora de cloaca e de água pressurizada para a lavagem de carcaças após o processo de evisceração e anterior à inspeção post mortem.

Também compete a essa Divisão acompanhar em cooperação com a EMBRAPA, o desenvolvimento dos projetos para revisão dos procedimentos de inspeção ante e post mortem das espécies de animais de abate. Ainda em 2018 foi concluído o projeto referente ao abate de suínos, resultando na publicação da Instrução Normativa nº 79, de 14 de dezembro de 2018. Estão em andamento os projetos sobre abate de aves e de bovinos.

7 Sistema Eletrônico de Informações - SEI

Em relação ao trâmite de processos pelo DIPOA, dispomos na tabela abaixo o quantitativo de processos que tramitaram pelas áreas técnicas em 2019 e aqueles que ao final do período constavam como finalizados.

Áreas Técnicas	Processos SEI tramitados	Processos SEI finalizados
DIPOA	7093	6873
DRIN	1405	1388
CSG	627	615
CGCOA	2325	2049
DIAN	261	246
DIAI	763	56
DEQ	1.170	1.101
DAE	725	715
1º SAE	1039	983
2º SAE	615	518
3º SAE	595	445
4º SAE	224	190
CGI	3787	3438
DREP	1800	1580
DIMP	1321	1279
CSI	1804	1577

DINV	498	462
DINSP	1594	1353
SERA	4.537	1102
CGPE	1260	1214
DAT	285	261
CRISC	1185	1075
DITEC	90	75

Tabela 9 - Tramitação de processos no período

8 Gestão Orçamentária

O Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal foi responsável no ano de 2019 pela gerência em âmbito nacional de três Planos Internos responsáveis pelo custeio das despesas vinculadas ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal e de Produtos Destinados à Alimentação Animal, sendo eles:

- ✓ **CONTRESIDUO:** recurso empenhado para o monitoramento e controle dos produtos importados, exportados e de consumo interno, por meio de coletas de amostras, desde o produtor até o consumidor final, com análises laboratoriais; e rastreamento dos produtos impróprios para o consumo, possibilitando a identificação dos infratores para possível orientação e/ou punição. Sua finalidade é contribuir para as garantias de certificação dos produtos, subprodutos e derivados de origem animal e vegetal em conformidade com os limites máximos de contaminantes químicos e biológicos, estabelecidos pela legislação nacional e internacional relativa à inocuidade dos alimentos.
- ✓ **IPOANIMAL:** recurso empenhado para a Inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou que recebam, produzam, manipulem e beneficiem matéria-prima de origem animal, envolvendo a inspeção *ante-mortem* e *post-mortem* dos animais de consumo humano, a fiscalização dos produtos industrializados, subprodutos e derivados de modo geral, decorrentes do abate, a inspeção dos estabelecimentos das áreas de leite, pescado, ovos, mel, cera de abelha e outros produtos apícolas, coalhos, margarinas, produtos derivados e subprodutos de origem animal, comestíveis ou não-comestíveis,

adicionados ou não de produtos vegetais, bem como aqueles que armazenem, distribuam ou manipulem estes produtos, e a realização de rotinas operacionais com vistas à confirmação do atendimento às normas vigentes e aos acordos internacionais para manutenção do Brasil no mercado de exportação. Recurso também voltado à Fiscalização dos produtos acabados (industriais) e dos estabelecimentos comerciais que geram grandes quantitativos de apreensão de produtos adulterados ou de qualidade comprometida; Estabelecimento de diretrizes básicas, normas e regulamentos para a garantia da qualidade dos produtos de origem animal, baseados nos princípios gerais do Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) e seus pré-requisitos, nas Boas Práticas de Fabricação (BPF), nos Procedimentos-Padrão de Higiene Operacional (PPHO), e no Sistema de Análise de Risco nos processos de produção, beneficiamento, armazenamento, transporte e processamento; inspeção, certificação, monitoramento, supervisões, auditorias e rastreamento do sistema; capacitação de recursos humanos (fiscais, auditores, RT e demais agentes envolvidos na cadeia produtiva); supervisão e auditoria das atividades descentralizadas ou credenciadas; Classificação e tipificação de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual ou internacional e certificação de produtos com qualidade diferenciada. Sua finalidade é garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal. Viabilizar a execução de ações de combate à clandestinidade em produtos de origem animal; desenvolvimento de ações de educação sanitária a fim de instruir a sociedade sobre os riscos associados ao consumo de produtos de origem animal sem inspeção oficial. Sua finalidade é reduzir gradualmente até eliminar a produção e a comercialização dos produtos de origem animal sem inspeção oficial;

- ✓ **FISCALI:** Fiscalização das condições higiênico-sanitárias dos estabelecimentos fabricantes, importadores, fracionadores e comerciantes de produtos destinados à alimentação animal; fiscalização da conformidade e inocuidade dos produtos destinados à alimentação animal; elaboração e revisão de normas técnicas

relativas aos produtos destinados à alimentação animal; realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento dos processos de fiscalização; e participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais sobre insumos destinados à alimentação animal. Sua finalidade é assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados à alimentação animal.

Em 2019 foram empenhados R\$ 14.305.453,00 (Quatorze Milhões Trezentos e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais) para execução das atividades do DIPOA em âmbito nacional, sendo que R\$ 8.001.738,00 (Oito Milhões Um Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais) empenhados em despesas com Deslocamentos, R\$ 3.309.922,00 (Três Milhões Trezentos e Nove Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais) empenhados em despesas com Funcionamento e, R\$ 2.993.793,00 (Dois Milhões Novecentos e Noventa e Três Mil Setecentos e Noventa e Três Reais) empenhados com outras despesas.

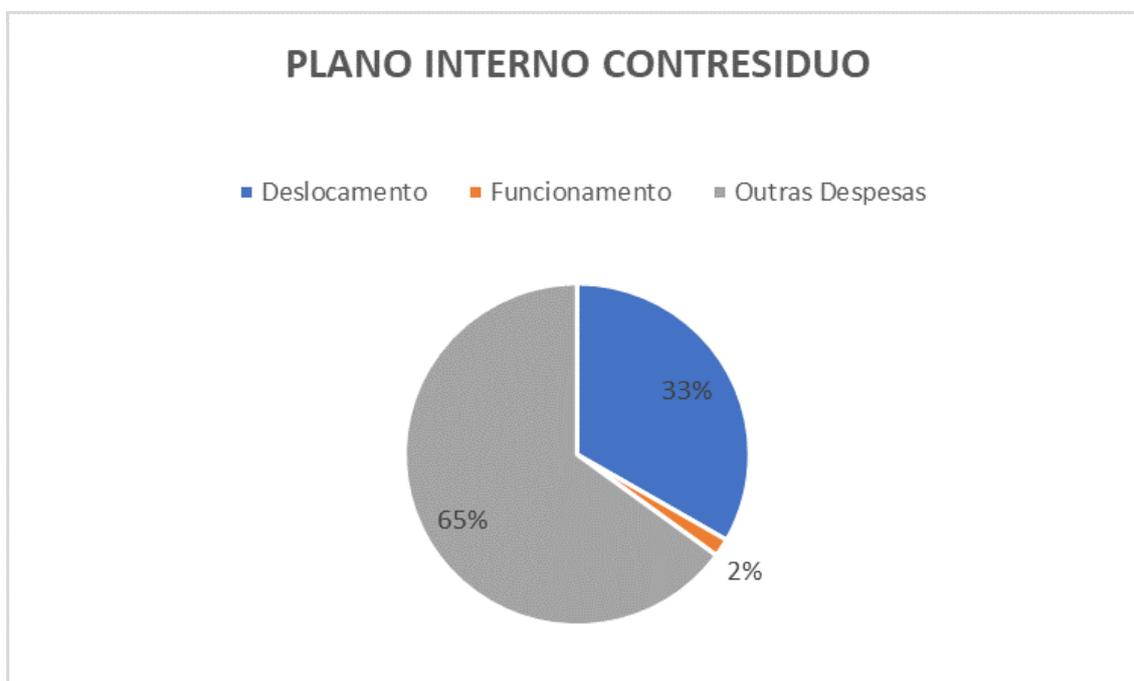


Figura 19 – Empenho Plano Interno CONTRESIDUO

PLANO INTERNO FISCALI

■ Deslocamento ■ Funcionamento ■ Outras Despesas

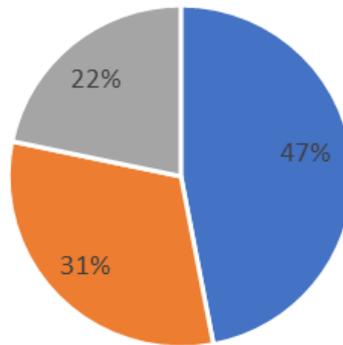


Figura 20 – Empenho Plano Interno FISCALI

PLANO INTERNO IPOANIMAL

■ Deslocamento ■ Funcionamento ■ Outras Despesas

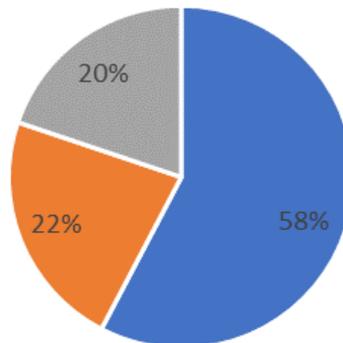


Figura 21 – Empenho Plano Interno IPOANIMAL